



AUTO DE MULTA

Nº 028 / 2026

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	<u>BENEITO ROBERTO VÍTORIA DE SOUZA</u>
Endereço:	<u>RUA EDUARDO PRADO, 1144</u>
Bairro:	<u>SITIO TOCANTINA</u>
Cidade / UF:	<u>Mauá / SP</u>
CEP:	<u>09310-500</u>
RG/CPF/CNPJ:	<u>839.310.078-04</u>
LOCAL DA INFRAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Mesmo da Identificação	
Endereço:	<u>O MESMO</u>
Bairro:	<u>O MESMO</u>
Inscrição Municipal:	<u>02.038.024</u>

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação:	<u>3158/2025</u>	Data da Notificação:	<u>02/12/2025</u>	Data do Retorno:	<u>27/02/2026</u>
--------------	------------------	----------------------	-------------------	------------------	-------------------

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
<input type="checkbox"/> 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m³ ; c: _____ A: _____ L: _____ = _____	
<input type="checkbox"/> 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
<input type="checkbox"/> 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
<input type="checkbox"/> 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	
<input checked="" type="checkbox"/> 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; c: <u>800 x 20 = 960</u>	<u>96</u>

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

RECUSOU-SE A ASSINAR

<input type="checkbox"/> NOTIFICADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA
Recebi em: _____ / _____ / _____	
Nome Legível: _____	
RG/CPF: _____	
<u>VIA AR</u>	
Autuado (Assinatura)	

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Mauá, <u>03 / 03 / 2026</u>
<u>Beneito Roberto (36937)</u>
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)